

Prestação de Contas

<https://proad.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/64/2024/07/PN-5.2024.pdf>

CAPÍTULO VII

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 26. Findo o período de aplicação, deve-se iniciar a prestação de contas, observando-se com atenção o prazo final existente na proposta de concessão. Nesse procedimento, o suprido deve apresentar todos os documentos comprobatórios, emitidos em nome do Instituto Federal Catarinense – Reitoria ou Campus, em ordem cronológica do gasto, conforme o período de aplicação estabelecido, informando as quantidades, os valores unitários, os valores totais e a discriminação das despesas realizadas.

Art. 27. Compõem a prestação de contas, por parte do suprido, os seguintes documentos:

I - Formulário de prestação de contas (Anexo III) arquivo desconfigurado;

II - NFes das despesas com todos os requisitos informados anteriormente, devidamente atestadas por servidor que solicitou a compra ou contratação. É vedado ao próprio suprido atestar os documentos. O Atesto será feito da seguinte forma: “Atesto que o material foi recebido” ou “Atesto que os serviços foram prestados”.

III – Formulários de solicitação de compras atendidas pelo suprimento de fundos.

Art. 28. Além da observância dos documentos, a prestação de contas também deve considerar as seguintes observações e diretrizes:

I - Não será permitido incluir, na prestação de contas, notas fiscais comprobatórias da aquisição de material permanente e/ou equipamentos. Na ocorrência deste fato, o suprido deverá recolher via GRU o valor da despesa em desacordo;

II - As prestações de contas deverão ser encaminhadas à Diretoria de Administração e Planejamento, que realizará a análise e conferência, remetendo o processo ao ordenador de despesas no caso de falhas ou inconsistências na utilização ou prestação de contas do suprimento de fundos.

III - O agente suprido deverá ser imediatamente notificado pelo ordenador de despesas para apresentar a prestação de contas, sanar a falha ou recolher, à Conta Única do Tesouro Nacional, os valores correspondentes às aplicações consideradas indevidas;

IV - Decorrido o prazo estabelecido na notificação sem que a prestação de contas seja apresentada ou a falha sanada, deverá o ordenador de despesas remeter o processo à Corregedoria, para apuração dos fatos, bem como determinar a abertura de processo administrativo de reposição ao erário, caso seja constatado débito, sem prejuízo da garantia do contraditório e ampla defesa, obedecido ainda o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 29. É de responsabilidade do Suprido o detalhamento das Notas Fiscais de prestação de contas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal/Módulo Cartão de Pagamento.

Art. 30. Todos os documentos fiscais comprobatórios das despesas serão analisados pela Diretoria de Administração e Planejamento, para constatar a conformidade ou divergência, tendo como base as seguintes diretrizes:

- I - Verificar se todas as despesas foram realizadas exclusivamente dentro do período de aplicação estabelecido no ato da concessão;
- II - Verificar se foram anexadas à prestação de contas todas as solicitações de aquisição /contratação de serviço e se estas atendem aos requisitos estabelecidos no ato da concessão;
- III - Verificar se a despesa realizada se enquadra na classificação orçamentária especificada no ato da concessão;
- IV - Verificar se os pagamentos foram realizados à vista, pelo seu valor total e em uma única parcela;
- V - Verificar se não houve fracionamento da despesa;
- VI - Confrontar os documentos comprobatórios da realização da despesa com as faturas fornecidas pela instituição operadora do cartão.
- VII - Verificar se os documentos comprobatórios da realização da despesa (notas fiscais, recibos e outros) foram emitidos corretamente, estão sem rasuras, em nome do órgão /entidade, e se apresentam a data, o endereço e a discriminação da despesa efetivamente realizada, acompanhados do respectivo atesto do recebimento /execução do serviço pelo demandante;
- VIII - Verificar se o agente suprido observou a legislação tributária pertinente, especialmente quando da contratação de prestadores de serviço autônomos;
- IX - Verificar se houve utilização da transação de saque somente para as ações devidamente autorizadas no ato da concessão;
- X - Verificar se houve recolhimento ao Tesouro Nacional de qualquer saldo em espécie porventura em seu poder;
- XI - Verificar se houve despesa em período de férias do agente suprido ou em seus afastamentos legais;
- XII - Verificar se houve justificativa para a realização de despesas em finais de semana.

Art. 31. Cabe aos detentores de suprimentos de fundos fornecer indicação precisa dos saldos em seu poder em 31 de dezembro de cada exercício, para efeito de contabilização e reinscrição da respectiva responsabilidade pela sua aplicação em data posterior, observados os prazos assinalados pelo ordenador da despesa.

Parágrafo único. A importância aplicada até 31 de dezembro será comprovada até 15 de janeiro seguinte.

III - Anexo III - Modelo de Prestação de Contas;

V - Anexo V - Itens de despesa;

VI - Anexo VI - Check-list de análise da prestação de contas.

O prazo máximo para aplicação do Suprimento de Fundos, será de até 90 dias, a contar da data do ato de concessão do suprimento de Fundos, e não ultrapassará o término do exercício financeiro (Item 8.2 da Macrofunção SIAFI no 02.11.21).

Registro de Notas no SCP

Portaria MPOG no 90/2009 - Institui o Sistema do Cartão de Pagamento (SCP);

Efetuar o detalhamento das compras através do SCP (Sistema do Cartão de Pagamento), conforme orientações seguintes.

1) Acessar o Site Comprasnet (<https://www.gov.br/compras/pt-br>) para efetuar o Detalhamento das Compras e dos Saques, conforme telas a seguir:



Governo



Compras Finalizadas. É possível gerir e
compras realizadas.



Compras Finalizadas

☆ Pregão Eletrônico

[Cancelar anulação](#)

☆ Pregão Eletrônico

[Visualizar atas e te](#)

☆ Pregão Eletrônico

[Visualizar atas e te](#)

MAIKA JANINE LAZZARIS

047.347.879-05

Sistemas

Gestão da Ata
SRP

Compras.gov.br
Contratos

SICAF



SCP

Acessar Painel de Compras do
Governo Federal



ateriais e
serviços



Painel de
Preços



Painel de
Compras



SIASGWeb

gov.br



Sair

Portal de Compras do Governo Federal



Serviços do Governo

Voltar para Área de Trabalho

Sair



SIASGWeb

Cotação/Dispensa Eletrônica

SCP

Detalhar Compra/Saque

Consultar Supridos Pendentes

Consultar Supridos Concluídos

Conforme Artigo 7º da Portaria MPDG no 90/2009 (<https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-no-90-de-24-de-abril-de-2009>), caberá ao portador do

CPGF proceder ao registro das despesas no SCP em até trinta dias após efetuada cada transação.

2) Indicar o período de detalhamento:

Portal de Compras do Governo Federal
Comprasnet
MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO
Brasília, 13 de Novembro de 2017
LUCAS ROCHA DA CUNHA

Serviços do Governo | Sair

SIASG - Ambiente Produção

DETAΛHAMENTO DA COMPRA/SAQUE

Portador CPF: 017.555.780-24 Nome: LUCAS ROCHA DA CUNHA

Há contas a detalhar.

Selecione o tipo de busca que deseja realizar (Transação/Fatura)

☒ TRANSAÇÃO (período em que foi feito a compra)

☐ FATURA (mês/ano do extrato)

Data Início: (dd/mm/aaaa)

Data Fim: (dd/mm/aaaa)

Mês:

Ano:

01/08/2017

31/08/2017

Pesquisar

DETAΛHAMENTO DA COMPRA/SAQUE

Portador CPF: 017.555.780-24 Nome: LUCAS ROCHA DA CUNHA

Há contas a detalhar.

Selecione o tipo de busca que deseja realizar (Transação/Fatura)

☒ TRANSAÇÃO (período em que foi feito a compra)

☐ FATURA (mês/ano do extrato)

Data Início: (dd/mm/aaaa)

Data Fim: (dd/mm/aaaa)

Mês:

Ano:

01/08/2017

31/08/2017

Pesquisar

Número do Cartão: 0004904099901060

Extrato	Transação	CNPJ/CPF - Estabelecimento/ Nome	Data	Valor (R\$)	Saldo a Detalhar (R\$)	Detalhar
Setembro/2017	COMPRA A/V - R\$ - APRES	02.158.902/0001-86 - SIDTONY COMERCIO DE EQUI	08/08/2017	39,00	39,00	
Setembro/2017	COMPRA A/V - R\$ - APRES	00.000.000/0000-00 - CABTEC TECNOLOGIA E SE	09/08/2017	51,00	51,00	
Setembro/2017	COMPRA A/V - R\$ - APRES	00.000.000/0000-00 - BW PRINTER	24/08/2017	80,00	80,00	
Setembro/2017	COMPRA A/V - R\$ - APRES	82.489.741/0001-42 - POSSEIDON COMERCIO DE FERR	25/08/2017	7,00	7,00	
Outubro/2017	SAQUE CASH/ATM BB		25/08/2017	100,00	100,00	

Não Iniciado

Iniciado

Concluído

➤ DETALHAMENTO DA COMPRA

CPF Suprido: 017.555.780-24 Nome: LUCAS ROCHA DA CUNHA

Dados do Extrato						
Extrato	Transação	CNPJ/CPF - Estabelecimento/Nome	CNAE	Data	Valor (R\$)	
Setembro/2017	COMPRA A/V R\$ - APRES	02.158.902/0001-86SIDTONY EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMERCIO DE	08/08/2017	39,00	

Dados da(s) Nota(s) Fiscal(is) Inserida(s)						
Nº Nota Fiscal	CNPJ/CPF Razão Social/Nome	CNAE	Nota Fiscal (R\$) Valor Desconto	Itens (R\$) Detalhados	Detalhar	
Nenhuma Nota Fiscal cadastrada.						
Inserir Nota Fiscal				Total Detalhado:	0,00	
Concluída Pendente				Saldo a Detalhar:	39,00	

Voltar

➤ DETALHAMENTO DA NOTA FISCAL COMPRA



Dados do Extrato						
Extrato	Transação	CNPJ/CPF - Estabelecimento/Nome	CNAE	Data	Valor (R\$)	
Setembro/2017	COMPRA A/V R\$ - APRES	02.158.902/0001-86SIDTONY EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMERCIO DE	08/08/2017	39,00	

Dados da Compra:

CNPJ: *	Razão Social:
02158902000186	SIDTONY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nota Fiscal Nº: *	CNAE:
5300	4751201
Local de realização da despesa:	
Endereço (Logradouro, número - complemento):	
Rua conselheiro Laurindo, 45	
CEP:	Bairro:
81870-000	Centro
Estado: *	Município: *
PR - Paraná	Curitiba
Data de Emissão: *	
08/08/2017	(dd/mm/aaaa)
Valor Total: *	Desconto:
39,00	0,00
Tipo de Retenção:	Valor Retido:
--	0,00
ISS	
Previdenciário	
Outros	
Concluir	

Voltar

A página em <https://www.comprasnet.gov.br> diz: ✕

Operação realizada com sucesso

OK

Serviços do Governo

Sair

SIASG - Ambiente Produção

5300

8751201

Local de realização da despesa:

Endereço (Logradouro, número - complemento):

Rua conselheiro Laurindo, 45

CEP:

81870000

Bairro:

Centro

Estado: *

PR - Paraná

Município: *

Curitiba

Data de Emissão: *

08/08/2017

(dd/mm/aaaa)

Valor Total: *

39,00

Tipo de Retenção:

--

Desconto:

0,00

Valor Retido:

0,00

Valor Líquido:

39,00

Salvar Concluir

(* Campos de preenchimento obrigatório.)

Detalhar itens da compra? ☒ Sim ☐ Não

Dados do(s) Item(ns) da Compra

Item	Discriminação do Material/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor (R\$) Unitário	Valor (R\$) Total Item	Detalhar
Nenhum Item cadastrado.						
Total Detalhado:				0,00		
Saldo a Detalhar:				39,00		

Anexo

Clique aqui caso deseje anexar um arquivo a compra.

(Exemplos de anexos podem ser: Notas Fiscais, Tickets, Fotos, Programação, Passagens, Relatório, outros).

Voltar

Cartão de Compras do Governo Federal - Google Chrome

https://www.comprasnet.gov.br/gerencial/CartaoPGF/detalhamento/detalhamentoItem.asp?tipoTransacao=CP&codigoTransacao=2493928&codigoNotaFiscal=1064731&codigo

DETLHAMENTO DO ITEM DA COMPRA

Dados do Item

Discriminação do Material/Serviço: *

Impressões de documentos.

Palavra Chave: *

Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta

Buscar

Unidade: *

Unidade

Quantidade: *

3,000

Valor Unitário: *

13,000

Valor Total do Item: *

39,00

Objetivo: *

Impressões de documentos para a área de engenharia.

449

Salvar Fechar

(* Campos de preenchimento obrigatório.)

A página em https://www.comprasnet.gov.br diz: x

Operação realizada com sucesso.

☐ Impedir que esta página crie caixas de diálogo adicionais.

OK

Cartão de Compras do Governo Federal - Google Chrome

https://www.comprasnet.gov.br/gerencial/CartaoPGF/detalhamento/buscar

SELECIONAR PALAVRA CHAVE

Parâmetros da Consulta

Tipo da Busca: ☐ Material ☒ Serviço

Codigo: *

Descrição: *

impressão

Buscar

Fechar

Selecionar

Resultados da Busca		
Tipo	Código	Descrição
☐ SERVIÇO	10049	Publicação, Impressão de Jornal / Revista / Livro
☐ SERVIÇO	14516	Teste de Impressão (Prova de Prelo)
☐ SERVIÇO	15725	Serigrafia - Curso / Impressão
☐ SERVIÇO	15857	Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento
☒ SERVIÇO	16764	Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta
☐ SERVIÇO	17990	Locação Equipamentos de Impressão
☐ SERVIÇO	18872	Remanufaturamento Cartucho (Cabeça Impressão) / Impressora / Copiadora / Fax
☐ SERVIÇO	18902	Gráfico - Impressão Etiqueta

➤ DETALHAMENTO DA COMPRA/SAQUE



Portador CPF: 017.555.780-24 Nome: LUCAS ROCHA DA CUNHA

Há contas a detalhar.

Selecione o tipo de busca que deseja realizar (Transação/Fatura)

☒ TRANSAÇÃO (período em que foi feita a compra)

☐ FATURA (mês/ano do extrato)

Data Início: (dd/mm/aaaa)

Data Fim: (dd/mm/aaaa)

Mês:

Ano:

Pesquisar

01/08/2017

31/08/2017

Número do Cartão: 0004984099901060

Extrato	Transação	CNPJ/CPF - Estabelecimento/ Nome	Data	Valor (R\$)	Saldo a Detalhar (R\$)	Detalhar
Setembro/2017	COMPRA A/V - R\$ - APRES	02.158.902/0001-86 - SIDTORY - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	08/08/2017	39,00	0,00	
Setembro/2017	COMPRA A/V - R\$ - APRES	00.000.000/0000-00 - CABTEC TECNOLOGIA E SE	09/08/2017	51,00	51,00	
Setembro/2017	COMPRA A/V - R\$ - APRES	00.000.000/0000-00 - BW PRINTER	24/08/2017	80,00	80,00	
Setembro/2017	COMPRA A/V - R\$ - APRES	82.489.741/0001-42 - POSSEIDON COMERCIO DE FERR	25/08/2017	7,00	7,00	
Outubro/2017	SAQUE CASH/ATM BB		25/08/2017	100,00	100,00	

Não Iniciado

Iniciado

Concluído

Efetuar o detalhamento de cada compra e de cada saque que esteja com o indicativo "Não Iniciado".

Documentos para Prestação de Contas

Compõem a prestação de contas:

- A Proposta de Concessão de Suprimento;
- Cópias das Notas de Empenho emitidas;
- Cópias das Ordens Bancárias;
- O Relatório de Prestação de Contas (documento emitido pelo suprido informando que entregou todos os documentos necessários e efetuou todos os procedimentos suficientes para a realização da prestação de contas, conforme modelo presente no próximo slide);
- Os documentos originais (nota fiscal/fatura/recibo/cupom fiscal), devidamente atestados, emitidos em nome do órgão, comprovando as despesas realizadas. Todos os documentos deverão ter a data de emissão igual ou posterior à data da entrega do numerário e deverão estar compreendidos dentro do período fixado para a aplicação dos recursos;
- A Guia de Recolhimento da União (GRU), referente às devoluções de valores sacados e não gastos em até três dias;
- Cópias dos documentos de arrecadação do ISS, se for o caso;
- Cópias dos DARFs da DCTFWeb (11% de previdência de PF e Patronal), se for o caso;
- Cópias das NS (Nota de Sistema) de reclassificação e de baixa dos valores não utilizados; e,
- Cópias das faturas do Cartão.

Análise da Prestação de Contas do Suprimento de Fundos nº /

Senhor Ordenador de Despesas,

Examinamos a presente Prestação de Contas, conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS (R\$)		
Histórico	Receita	Despesa
Valor Concedido - ND 3.3.90.30		
Saldo Aplicado		
Saldo Não Aplicado		
Valor Concedido - ND 3.3.90.39		
Saldo Aplicado		
Saldo Não Aplicado		
Valor Concedido - ND 3.3.90.40		
Saldo Aplicado		
Saldo Não Aplicado		
TOTAL Concedido		
TOTAL Aplicado		
TOTAL Não Aplicado		

Posto o exposto, informamos:

- () As despesas foram legalmente realizadas em proveito desta Unidade Gestora;
() Foram atestadas as prestações de serviço e/ou fornecimento de materiais;
() A presente Prestação de Contas está em condições de ser aprovada; ou,
() Proponho diligência junto ao Suprido, considerando as razões apresentadas em parecer anexo.

Gestor Financeiro

- () Não aprovo a Prestação de Contas pelas razões apresentadas; ou,
() Aprovo a Prestação de Contas pelas razões em referência.

Ordenador de Despesas